

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA**

FRANCISCA VALDENIZA LOPES DE SOUZA

**GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
desafios à materialização**

REDENÇÃO

2018

FRANCISCA VALDENIZA LOPES DE SOUZA

**GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
desafios à materialização**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Henrique Nobre Parente

REDENÇÃO

2018

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB

Catálogo de Publicação na Fonte.

Souza, Francisca Valdeniza Lopes de. S713g

Gestão pública municipal da política de assistência social: desafios à materialização / Francisca Valdeniza Lopes de Souza. - Redenção, 2018.

43f: il.

Monografia - Curso de Especialização em Gestão Pública, Instituto De Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2018.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Henrique Nobre Parente.

1. Assistência Social. 2. Gestão Pública. 3. Precarização do Trabalho. I. Título

CE/UF/BSCL

CDD 361.610

FRANCISCA VALDENIZA LOPES DE SOUZA

**GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
desafios à materialização**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. (Orientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Aguarda as surpresas do tempo,
agindo sem precipitação.
Se cada noite é nova sombra,
cada dia é nova luz.

Chico Xavier

AGRADECIMENTOS

À Deus pela iluminação nas tarefas diárias.

Ao Prof. Doutorando Paulo Henrique pela excelente orientação.

À minha família e amigos, pelo apoio e dedicação.

À Secretária do Município de Maranguape, pela disponibilidade e esmero no trabalho executado.

Aos professores participantes da banca examinadora pelo tempo, pelas valiosas colaborações e sugestões.

“A ética, bem como suas implicações no exercício da função pública, é tão importante para a melhoria do padrão de desempenho e qualidade no setor público quanto os aspectos mais instrumentais que envolvem as atividades técnicas e gerenciais.”

Ricardo Corrêa Coelho

RESUMO

Esta pesquisa aborda os desafios encontrados na administração pública, especificamente na operacionalização da política de assistência social, em relação à precarização do trabalho profissional, trazendo embates para a gestão pública. Apresenta como objetivo geral, analisar os desafios enfrentados pela gestão pública na operacionalização da Política Municipal de Assistência Social em Maranguape/Ceará, a partir dos vínculos trabalhistas. Como objetivos específicos identificar o tipo de vínculo de trabalho dos profissionais de nível superior da assistência social; verificar tempo de permanência dos profissionais de nível superior no município. Parte-se da precarização do trabalho como entrave à gestão pública da assistência social. Para a consecução deste trabalho foi realizada uma pesquisa bibliográfica e entrevista com a gestora da assistência social naquele município. Como resultado foi evidenciado que as relações de trabalho ocorrem de forma precarizada, resultando em serviços descontínuos e ações pouco eficazes. Dessa maneira conclui-se que, a forma de contratação dos trabalhadores, através de contratos temporários, têm uma relação direta com a qualidade do serviço público prestado à população.

Palavras - chave: Assistência Social. Gestão Pública. Política Pública. Precarização do Trabalho.

ABSTRACT

This research addresses the challenges encountered in the public administration, specifically in the operationalization of social assistance policy, in relation to the precariousness of professional work, bringing to bear on public management. It presents as general objective, to analyze the challenges faced by the public management in the operationalization of the Municipal Social Assistance Policy in Maranguape / Ceará from the labor ties. As specific objectives identify the type of work link of the professionals of higher level of the social assistance; verify the length of stay of the professionals of higher level in the municipality. Part of the precariousness of work as an obstacle to the public management of social assistance. For the accomplishment of this work a bibliographical and close research with the manager of the social assistance in that municipality was carried out. As a result, it was evidenced that labor relations occur precariously, resulting in discontinuous services and ineffective actions. In this way, it is concluded that the form of hiring of workers, through temporary contracts, has a direct relation with the quality of the public service provided to the population.

Key - words: Social Assistance. Public administration. Public policy. Precarization of Work.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
NOB	Norma Operacional Básica da Assistência Social
NOBRH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
PCCS	Plano de Cargos, Carreira e Salários

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO PÚBLICA.....	18
2.1	A assistência Social no município de Maranguape/CE.....	22
2.1.1	Breve trajetória histórica da assistência social no município de Maranguape.....	22
2.1.2.1	Procedimentos metodológicos/instrumento de coleta de dados.....	24
2.1.2.1.1	Resultados e discussão.....	25
3	CONCLUSÃO	29
	REFERÊNCIAS	32
	APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	34
	ANEXO A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	39
	ANEXO B - Termo de Consentimento	40

1 INTRODUÇÃO

O reconhecimento da Política de Assistência Social no Brasil data de um período bem recente, aferido à Carta Magna de 1988, sendo regulamentada pela Lei 8.742 de 1993, como resultado de movimentos sociais na luta por garantia de direitos sociais.

Com isso, tem-se uma política de formação recente, que vai ganhando visibilidade e concretude, com destaque de garantia de direitos sociais e como política de Estado, avançando no processo de participação e descentralização dos serviços, programas, projetos e benefícios.

É importante assinalar que, embora a assistência social estivesse incluída como política pública, dever do Estado, desde o texto constitucional de 1988, o governo não garantia programas, projetos e serviços destinados aos segmentos idosos, deficientes, gestantes e nutrízes. (SILVEIRA, 2007, p. 65).

Como participe do tripé da Seguridade Social, junto às políticas de Saúde e Previdência, a Assistência Social passa a galgar num rápido percurso de legitimação, a partir das Conferências de Assistência Social em 2003, com a participação de gestores, trabalhadores da área e usuários viabilizando em voz uníssona: a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Norma Operacional Básica do SUAS – NOBSUAS, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Segundo Silveira (2007, p. 101), no Brasil e particularmente, no Ceará, tem-se enfrentado obstáculos, dificuldades para fazer da Assistência Social uma política de Estado. Esse fator se deve a questões históricas de patriarcalismo, assistencialismo, troca de favores e caridade.

No município de Maranguape/CE, a configuração dessa política não se dá de forma diferenciada ao que se vê no contexto do País e do Estado. Arraigada por um cenário político, com interrupções nas gestões administrativas e, portanto, na forma de administrar, além de um quadro rotativo de profissionais na gestão e na operacionalização das ações, em que, nos últimos cinco anos houve com mudança de Secretários da pasta por sete vezes, cada um deles com formações variadas, com ou sem conhecimento prévio da Política de Assistência Social.

Outro elemento a considerar é que, no contexto do Brasil, a experiência da descentralização da Política de Assistência Social no Ceará, é avaliada como uma das mais expressivas, com a atuação do Estado, via SAS, que empreendeu um trabalho de municipalização da assistência social tendo como principais agentes os articuladores regionais. (SILVEIRA, 2007, p. 65).

Como trabalhadora da Política de Assistência Social no município de Maranguape observa-se a cada mudança de gestão, uma descontinuidade dos serviços executados. Supõe-se que esse fator esteja ligado a profissionais contratados temporariamente, e com vínculos políticos.

Nessa direção, uma pesquisa realizada por Silveira (2007), no Estado do Ceará, confirma a situação acima colocada:

Analisando essa situação, vemos que a maioria dos municípios não realizou concursos públicos, contratando profissionais de forma precária sem vínculo empregatício, por tempo determinado, com baixos salários e excessiva carga de trabalho. Tal situação contribui para a insatisfação profissional e a rotatividade. Isso configura o fato de que, no campo da assistência há uma baixa valorização do trabalho profissional. (SILVEIRA, 2007, p. 236).

A ausência de concurso público e, conseqüentemente de profissionais efetivos provoca uma imensa rotatividade desses profissionais faz com que constantemente haja a necessidade de capacitação, processos formativos básicos acerca da Política de Assistência Social, e, conseqüentemente, a ausência de avanço e de efetividade das ações.

Sobre a relação entre capacitação e rotatividade dos técnicos nas secretarias municipais de assistência, os articuladores mencionam que, frequentemente se deparam com novos profissionais; a cada retorno ao município, novas orientações, novos planejamentos e novas capacitações se fazem necessários[...]. (SILVEIRA, 2007, p. 236).

Acerca dessa situação, Silveira (2007, p. 202) confirma em sua pesquisa as questões aqui colocadas. Embora a pesquisa de Silveira (2007, p.202) tenha ocorrido na primeira década do século XXI, a situação hoje, no citado município onde esta pesquisa foi realizada, não diferencia daquela realizada por aquela autora.

Além disso, a formação do vínculo de confiança com o público usuário da referida política fica fragilizado, fazendo com que os objetivos propostos nas normativas em questão, sejam prejudicados.

Parafrazeando Silveira (2007, p. 215): “essa conjunção de rotatividade *versus* capacitação provoca alterações no trabalho: são novas relações, novos treinamentos e orientações que retardam a aproximação das ações, programas e projetos dos usuários.”

Compreende-se esse processo como um entrave à gestão pública do município, que investe recursos, planeja, organiza os serviços, e, no entanto, enfrenta essa problemática.

Percebe-se que, para o avanço real na gestão pública da política de assistência social, além dos marcos regulatórios, faz-se necessário uma análise a nível local, das condições trabalhistas do que se observa na prática diária de trabalho, é uma tendência à descontinuidade dos serviços, a partir da precarização das condições trabalhistas.

A precariedade do trabalho é outro fator significativo: contratos temporários, sem auferir direitos, trabalhistas e previdenciários, baixos salários e poucas condições técnicas fazem com que esses profissionais renunciem aos seus postos de trabalho. (SILVEIRA, 2007, p. 236).

Com isso, a pesquisa ora apresentada, tem como objetivo geral analisar os desafios enfrentados pela gestão pública na operacionalização da Política Municipal de Assistência Social em Maranguape/Ceará a partir dos vínculos trabalhistas. Como objetivos específicos se buscará identificar o tipo de vínculo de trabalho dos profissionais de nível superior da assistência social; verificar tempo de permanência dos profissionais de nível superior no município e investigar nível de satisfação dos profissionais de nível superior que executam a política de assistência social.

A pesquisa foi desenvolvida em caráter qualitativo com a gestora da assistência social de Maranguape - CE, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, de forma a analisar os desafios à materialização da Política de Assistência Social na gestão pública.

A Assistência Social como política pública de proteção social não contributiva, emancipatória, defensora do protagonismo, gera uma responsabilidade na condução do SUAS e, paralelamente, nos atores que a operacionalizam, seja na rede pública ou privada.

Assim, com essa pesquisa pretende-se estudar os desafios à

materialização da Política de Assistência Social em Maranguape/CE considerando a fragilidade dos vínculos trabalhistas e, com esse estudo, levar o gestor maior do município, a secretária da pasta, os gestores do SUAS e trabalhadores, a refletir os percalços à implementação da citada política nesse âmbito, e, conseqüentemente, da gestão pública.

2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO PÚBLICA

Tendo sido promulgada em meados do ideário neoliberal, no Brasil, a Assistência Social ficou a mercê de ações pontuais do governo até metade da primeira década do século atual, quando da instituição do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, ganhando força de lei no sentido de sua materialização como direito e garantindo a participação popular no processo de descentralização político-administrativa, com participação de entidades na execução e competência definida nas três esferas de governo.

[...] a Constituição e depois a Lei Orgânica da Assistência criam para a assistência social uma nova matriz – eu tenho chamado assim – que permite a passagem da assistência social para um campo novo, o campo do direito, o campo da universalização dos acessos, da responsabilidade do Estado perante as questões da pobreza e da exclusão, o campo da política pública. (SPOSATI, 2004, p. 23).

Consoante Sposati (2009, p. 19), com a regulamentação da LOAS e do SUAS, a Política de Assistência Social traz como dever trabalhar as questões referentes as desigualdades sociais, a pobreza e exclusão social, através dos serviços, programas, projetos e benefícios tipificados em normativas que redimensionam e apresentam uma nova abordagem com competência para implementação teórica, operativa e de responsabilidade da União, do Estado e do Município.

De acordo com Carvalho e Silveira (2011, p. 144):

[...] um marco histórico é a sanção da Lei 12.435, de 6 de julho de 2011, que altera a Lei 8.742/1993, incorporando, no plano jurídico-legal, redefinições na concepção e organização da Assistência Social, construídas ao longo dos anos 2000, configurando-a como Política de Proteção Social e instituindo o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Sposati (2009, 21) reforça: “permanece, no modelo de proteção social não contributiva, uma interface com programas de enfrentamento da pobreza e a perspectiva de alcance do desenvolvimento social”.

Segundo Silveira (2007), no Brasil e particularmente, no Ceará, temos enfrentado obstáculos, dificuldades para fazer da Assistência Social uma política de Estado. Esse fator se deve a questões históricas de patriarcalismo, assistencialismo,

troca de favores e caridade.

Conforme a Brasil (1993, p.03), a Política Nacional de Assistência Social aponta em uma de suas diretrizes: a primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo, o que instiga-o a viabilizar os direitos de cidadão, garantindo o acesso, inclusive na perspectiva geográfica territorial.

De acordo com Fernandes (2006, p.35), atendendo aos interesses da burguesia e das demais classes, o Estado é um organismo de opressão, traduzindo a falsa ideia de representação da maioria dos trabalhadores.

As diretrizes que promovem a Assistência Social ao status de política pública, estão restritas à lógica do modelo econômico que assola o País, que reforça as mazelas sociais e os critérios de elegibilidade na prestação dos serviços, reforçando um número de excludentes pela questão da renda, atrelando o direito à lógica do trabalho. “Considero que há uma heterodoxia de entendimento quanto à responsabilidade da política de assistência social e de sua efetivação que não tem sido debatida e aprofundada o quanto deveria [...]” (SPOSATI, 2016, p. 01).

Segundo a referida autora, a Assistência Social é marcada por uma crise conjuntural e estrutural que afeta à crise do capital internacional. Embora seja executada em grande parte pelo poder público, o grande paradigma ainda é o percentual fixo de recursos em quaisquer esfera governamental, o que vai impactar diretamente na efetividade dos direitos sociais dos cidadãos.

Por exemplo, o financiamento da Assistência Social foi alvo de discussão em várias conferências, tendo sido em 2011, temática central, assim como também o cumprimento da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOBRH/SUAS, documento que trata dos eixos para a gestão do trabalho no SUAS e que ainda não foi efetivada na maioria dos municípios brasileiros, tornando esses profissionais tão vulneráveis quanto a política que executam.

Conforme Carvalho (2010, p. 41), o desmonte das políticas sociais pela política neoliberal tem dificultado o desenvolvimento da referida política correlacionada pelas relações de força da sociedade, envolvido na contradição do processo de acumulação do capital pela minoria burguesa. Não diferente das demais políticas, a Assistência Social que trabalha garantindo direitos dos usuários que assiste, fere os direitos daqueles que a planejam e executam: os trabalhadores do SUAS.

Com isso, os contratos adotados pela gestão pública de diversos municípios, através de seleções simplificadas, estabelecem relações trabalhistas que permeiam a fragilidade nos vínculos trabalhistas.

De acordo com Antunes (1999, p. 06), o trabalhador sem efetividade no trabalho se fragiliza diante do contratado, submetendo-se, muitas vezes sem questionar. Com baixo salário e sem promessas de reajuste, vende sua força de trabalho e se deixa ser explorado.

Para Antunes (1999, p. 07) o trabalho subordina-se ao capital, é um elemento vivo, em permanente mediação de forças, que gera conflitos e oposições. Para o referido autor o trabalho, a categoria trabalho, deve ser compreendida a partir de uma concepção ampliada: trabalho produtivo e improdutivo. No caso desse estudo, é compreendido que o trabalho gerado é improdutivo, porque não produz diretamente mais valia. Essa é a crise que transcorre da sociedade capitalista, do mundo globalizado, daqueles que vivem do trabalho.

Contribuir para o avanço na implementação do SUAS em Maranguape é o propósito dessa pesquisa, na perspectiva do protagonismo dos trabalhadores, do enfrentamento das desigualdades sociais, da garantia de direitos e da justiça social, constituindo-se num elemento essencial ao avanço da Política de Assistência Social no citado município e, conseqüentemente, como um subsídio posterior à qualidade dos serviços a serem executados.

Conforme Sposati (2016, p. 11), os recursos humanos são a matéria prima da Assistência Social, tecnologia básica que vai incidir diretamente na qualidade dos serviços.

Todavia, para Antunes (1999, p.11), com a chegada do capitalista, as mutações ocorridas no mundo do trabalho geram incertezas, informalidade, precarização e desemprego.

De forma geral, analisa-se que, para a efetividade de uma gestão pública, especificamente da assistência social, é preciso romper com ações que ferem a Constituição Federal: apadrinhamento dos trabalhadores, ausência de profissionais efetivos, visão de filantropia e clientelismo, uma vez que:

O desenho organizacional público, na realidade brasileira, normalmente é com formas bastante complexas e níveis hierárquicos múltiplos. Essa estrutura demonstra um paternalismo que gera um alto controle de movimentação de pessoal e da distribuição de empregos, cargos e comissões dentro da lógica dos interesses políticos dominantes. (PIRES;

MACEDO, 2006, p. 20).

Por outro ângulo, compreende-se que a gestão pública precisa destinar recursos necessários ao desenvolvimento das ações, dando visibilidade a este modelo de política pública, a assistência social. Parafraseando Sposati (2016, p. 19): fazer avançar a existência no país de um Sistema Único de Assistência social é, em si, uma expressão de resistência pelo combate possível e necessário às camadas de conservadorismo.

A Política de Assistência Social como política de proteção social não contributiva, emancipatória, defensora do protagonismo, gera uma responsabilidade na condução da gestão pública e um compromisso com o usuário da referida política.

Paralelamente, os atores que operacionalizam a política de assistência social, precisam refletir aos usuários, os percalços à sua implementação. De acordo com Iamamoto (2007, p. 54), o Estado trata da relação entre os desiguais e as políticas sociais, que funcionam como forma de regular esses conflitos. As Políticas Sociais são reguladas pelo Estado sob o controle da sociedade, que visa concretizar direitos sociais incorporados nas leis. Por sua vez, os direitos sociais têm aplicabilidade por meio das políticas públicas, que estão condicionadas ao modelo de gestão pública adotado por cada dirigente.

Contudo, coloca Santos (2002, p.25), que as alterações que englobam o exercício da soberania dos Estados-Nação, trazem como consequência para o atual cenário, o desmonte de políticas públicas, restrições institucionais, governabilidade restrita ao gerenciamento, incapacidade de resposta às demandas sociais, aumento de poder do setor privado, desconcentração do poder do Estado, descentralização administrativa, privatizações, responsabilidade e controle social, intercalando processos políticos de governo, passagem de um Estado protetor para um Estado de assistência permeado pelo desmonte de políticas públicas, gerando uma crise de governabilidade e governança.

“Essa crise, que tem como expressão o neoliberalismo e a reestruturação produtiva da era da acumulação flexível, acarretou profundas modificações no mundo do trabalho [...]desemprego estrutural e um crescente contingente de trabalhadores em condições precarizadas [...]” (ANTUNES, 2000, p. 19).

No Brasil, a Assistência Social recebe o marco de política pública com a

Constituição Federal de 1988, e nos últimos anos vem implantando e implementando o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como modelo de proteção social que tem a prerrogativa de responder as demandas sociais, embora historicamente sua origem apresente uma dinâmica peculiar de caridade e benemerência, como política de seguridade social não contributiva, está inserida no campo dos direitos e sob a responsabilidade do Estado.

Nesse sentido, a ausência de concurso público e, conseqüentemente de profissionais efetivos provoca uma imensa rotatividade desses profissionais, fazendo com que constantemente haja a necessidade de capacitação, processos formativos básicos acerca da Política de Assistência Social, e, conseqüentemente, a ausência de avanço e de efetividade das ações.

A maioria dos agentes, investida pelas demais formas, não tem seu exercício nos cargos delimitado temporalmente, sendo a forma mais comum de investidura originária o concurso público. Os agentes assim investidos, após o cumprimento e aprovação no estágio probatório, tornam-se agentes efetivos, adquirindo estabilidade no serviço público. (COELHO, 2012, p. 41).

Todavia, a realidade ora apresentada não condiz com as normativas da Constituição Federal. [...] o Estado confere aos seus servidores efetivos uma série de garantias inexistentes no mercado – como a estabilidade e a irredutibilidade dos vencimentos.” (COELHO, 2012, p. 41).

Outrossim, os desastres provocados no mercado de trabalho pelo sistema neoliberal são ínfimos: “a desregulamentação praticada incidiu fundamentalmente sobre as relações de trabalho, embora também tenha se estendido a outras esferas das relações econômicas.” (COELHO, 2012, p. 36).

Esta situação é bastante discutida por Saraiva (2002):

A lógica burocrática do serviço público erigiu barreiras para a satisfação do cidadão difíceis de serem superadas, especialmente porque suas bases estão solidamente assentadas sobre a ignorância dos funcionários a respeito do seu próprio potencial de desenvolvimento e sobre o receio de trabalhar em um contexto flexível e sem a presença do manual, que tudo prevê, tudo provê e tudo regula. (SARAIVA, 2002, p. 18).

2.1. A assistência Social no município de Maranguape/CE

2.1.1 Breve trajetória histórica da assistência social no município de Maranguape

Segundo registros advindos da própria Secretaria de Assistência Social, em 1987 foi criado o Movimento de Promoção Social – MPS, entidade filantrópica presidida pela primeira dama do município, com o objetivo de desenvolver ações assistenciais voltadas para pessoas em situação de vulnerabilidade social, com funcionamento no espaço físico na Prefeitura Municipal e inicialmente ligada ao Departamento de Ação Social de Educação, Saúde e Ação Social.

O MPS firmou, na época, convênio com a Legião Brasileira de Assistência – LBA e Fundação do Bem-estar do Menor do Ceará – FEBENCE, para o atendimento a crianças e idosos.

A história da Assistência Social em Maranguape não difere do restante do País: histórico de caridade, filantropia, benemerência, ações pulverizadas, recurso financeiro escasso, rede de serviços sem controle de monitoramento e avaliação.

Sem um documento oficial acerca da história da assistência social neste município, sabe-se que, mesmo com a criação, em 1990, da Secretaria de Assistência Social, através da Lei Municipal Nº 1.039, o MPS continuou sendo a entidade executora da maioria das ações de assistência social do município.

Através da Lei Municipal Nº 038 de 10 de dezembro de 1997, houve a junção da Secretaria de Ação Social com a Secretaria de Saúde, resultando na seguinte nomenclatura das duas políticas: Secretaria de Saúde e Ação Social, onde a Ação Social funcionava através do Núcleo de Ação Social, com uma Sub -Secretária, sendo esta responsável pela Política de Assistência Social.

Em 04 de abril de 2001, a Secretaria de Ação Social foi desmembrada da Secretaria de Saúde através da Lei Municipal Nº 1.598, sob a nomenclatura de: Secretaria de Inclusão Social – SIS.

A SIS desenvolveu o trabalho a partir de uma perspectiva diferenciada, baseada na participação cidadã, apoiando grupos produtivos, desenvolvendo trabalho com idosos, crianças, jovens e pessoas com deficiência.

Em dezembro de 2004, com a implantação de 03 CRAS, conhecido na época sob a nomenclatura de Casa da Família, a SIS passou a realizar um trabalho voltado para as famílias em situação de vulnerabilidade social, realizando o acompanhamento familiar de grupos específicos de famílias com um olhar voltado para a geração de renda através de cursos: corte e costura, oficinas de doces e salgados, tapeçaria, manicure, cestaria.

No ano de 2009 é implantado um CREAS, e, em 2010, são implantados mais dois CRAS, nos distritos.

Em 2013 ocorre a descentralização do Cadastro Único para programas sociais, passando a funcionar diariamente, além da sede, nos CRAS.

Como uma política com trajetória histórica de imediatismo e descontinuidade das ações, a Assistência Social desenvolve a capacidade de prospecção num campo político-econômico marcado pela imprevisibilidade.

Dessa forma, não diferenciando da esfera nacional, a assistência social tem seu percurso marcado pela restrição financeira da gestão pública, sendo operacionalizada na lógica da eficiência.

2.1.2.1 Procedimentos metodológicos/instrumento de coleta de dados

A abordagem realizada nesta pesquisa será consubstanciada no campo da pesquisa social, que conforme Minayo (2010, p. 08) é a possibilidade concreta de tratar uma realidade da qual somos agentes, sendo específica, precisa e minuciosa, que, ao mesmo tempo, é capaz de adentrar ao universo da totalidade e desvendar os caminhos mais intrínsecos da realidade em questão.

Adota-se a pesquisa bibliográfica, que toma por base o contexto sócio-histórico da pesquisa, a fim de conter o domínio do assunto a um nível macro, para então analisar os desafios impostos na gestão pública do município já citado, acerca da materialização da política de assistência social. Portanto, a realização da pesquisa compreende o processo histórico, a dinâmica social e contraditória, e as peculiaridades da Política Pública de Assistência Social a partir da pesquisa bibliográfica, exploratória e descritiva em publicações, periódicos, artigos e normativas.

A pesquisa exploratória e descritiva se dá pelo campo da observação, análise e registro dos fatos, buscando identificar quais os entraves e limites que se destacam na condução e no fazer dessa política. “A pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema.” (GIL, 2002, p. 28). A pesquisa descritiva “[...] são, junto com as exploratórias, as que habitualmente

realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática.” (GIL, 2002, p. 28).

A pesquisa foi realizada através da aplicação de questionário com a gestora da Assistência Social do município de MaranguapeCE, graduada em Serviço Social, no exercício da função há um ano.

Enfim, a necessidade de analisar a política em questão reside no aprofundamento do conhecimento do objeto de estudo nesse movimento teórico-prático, buscando identificar lacunas que posteriormente se transformarão em respostas para intervir na realidade proposta.

2.1.2.1.1 Resultados e discussão

Delineada a assistência social no campo das políticas públicas, no âmbito da seguridade social, a partir da Constituição Federal de 1988, como direito do cidadão e dever do Estado, promulgada pela LOAS, alterada pela Lei federal 12.435/2011 que institui o SUAS, ganhou destaque nos últimos anos na agenda do governo federal, dadas as diversas normativas instituídas desde a primeira metade da década inicial do século XXI.

A transformação que a política de assistência social vem atravessando nos últimos anos ganha inegavelmente, com a introdução do SUAS no texto da LOAS, novas possibilidades legais e institucionais de adensar a intervenção pública nos três níveis de governo, com base nessa nova institucionalidade da assistência social. (BRASIL, 2011, p.69).

Contudo, a alteração na LOAS não é indicativo suficiente para a qualificação dos serviços prestados, especialmente nos municípios, objeto desta pesquisa, tratando especificamente do município de Maranguape, localizado à região metropolitana de Fortaleza.

Nessa direção, reconhece-se o avanço da assistência social no município, porém, há prerrogativas. Fala-se da continuidade dos serviços desta política, como dever de gestão pública.

Trata-se das responsabilidades e atribuições dos gestores municipais da

gestão pública da assistência social. Diante disso, coloca FERREIRA (2012, p.78):

Dotar a gestão de uma institucionalidade responsável, do ponto de vista operacional, administrativo e técnico-político, criando os meios para efetivar a política de assistência social. Destinar recursos financeiros para a área, compor os quadros do trabalho específicos e qualificados por meio da realização de concursos públicos.

Considerando o assunto em questão, a pesquisa realizada com a gestora da assistência social, retrata que há limites quanto à execução desta política. Um dos grandes gargalos da gestão pública reflete à descontinuidade dos serviços prestados pela questão da contratação precária dos profissionais:

somos obrigados a contratar pessoas desqualificadas e sem experiência profissional.

A fala da gestora, acima, retrata acerca dos desafios colocados à operacionalização da política em estudo, referente à contratação de profissionais que deem continuidade à execução dos serviços prestados à população. “A garantia da qualidade da proteção aos usuários do SUAS supõe a presença de profissionais capazes de dar respostas tecnicamente qualificadas e eticamente responsáveis.” (FERREIRA, 2011, p. 55).

É válido ressaltar que as limitações profissionais enfatizadas na fala da gestora, representam um entrave quanto à capacidade de execução dos serviços, provocando frustração ao usuário e ao profissional. Essa questão reflete acerca dos contratos temporários aos quais são submetidos os trabalhadores do SUAS, além dos baixos salários:

Os serviços precários e sem avanço, pois sempre estamos voltando à estaca zero para capacitar.

Tais condições refletem no que coloca Rizzot (2011, p. 11): “realidade atual de precarização do trabalho assalariado no SUAS é revelada ainda pelos dados relativos à estrutura trabalhista por vínculo empregatício.”

Nessas condições, destacamos o posicionamento de Ferreira (2011, p.47), sob a forma de contratação dos trabalhadores da assistência social, por meio de concurso público, na forma de representar o estado, como meio de evitar a baixa

profissionalização. A referida autora também afirma que, a estabilidade do trabalhador, por meio de concurso público, é uma forma de consolidar os serviços socioassistenciais.

Dessa forma, compreende-se que, a estabilidade profissional do trabalhador está imbrincada à continuidade e à qualidade dos serviços, rompendo então com a rotatividade.

Outrossim, a estabilidade do servidor público está atrelada ao planejamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS. Este, por sua vez, como princípio da NOBRH-SUAS, exige um planejamento na administração pública, no que se refere a pactuação de piso salarial, titulação, incentivo profissional, dentre outros.

Partindo dessas circunstâncias, observando a partir do ângulo da gestão pública, verifica-se que, o fato do município receber cofinanciamento federal e estadual para custear os serviços de assistência social, este ainda é insuficiente, uma vez que é prerrogativa do cofinanciamento, a contrapartida do município.

[...] cumpre registrar que o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, embora explicitado na recente alteração da Lei no 8.742/1993 (Loas) pela Lei no 12.435/2011, caracteriza-se pela inexistência de dispositivos sobre a vinculação de recursos para a Assistência Social. Assim, a questão da irregularidade no aporte de recursos próprios pelas diferentes esferas de governo não está resolvida pela via legal. (CADERNO SUAS VI, 2013, p.47).

O recurso municipal, por sua vez, está imbrincado à arrecadação própria, à Lei de Responsabilidade Fiscal. Segundo Xerez (2013, p. 45), a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que tem como objetivo principal o equilíbrio das contas públicas, como também serve para fixar a ação dos governantes para evitar os erros de gerência orçamentária e financeira de antigamente.

Como visto, há questões burocráticas que interferem nesse processo. “No ordenamento jurídico brasileiro, o controle é viabilizado pela elaboração do orçamento federal, prevista na CF/88, artigo 165, Capítulo das Finanças Públicas. (MALMEGRIN, 2012, p. 45).

A gestão pública da assistência social, na qual é realizada esta pesquisa, argumenta que, a LRF é um dos motivos para a ausência da realização de concurso público. Embora tenha ocorrido recentemente concurso público municipal, há mais ou menos 02 anos, a quantidade de vagas ainda foi insuficiente para cobrir a

demanda do município.

Para Ferreira (2011, p. 31), a NOBRH/SUAS é clara no capítulo que refere aos princípios e diretrizes nacionais para a gestão do trabalho no âmbito do SUAS: realizar concurso público para contratar e manter o quadro de pessoal necessário à execução da gestão dos serviços socioassistenciais, observadas as normas legais vigentes.

Consoante Ferreira (2011, p. 33), a NOBRH/SUAS destaca nesse mesmo item que é necessário: estabelecer plano de ingresso de trabalhadores e a substituição dos profissionais terceirizados, evitando comprometer a qualidade dos serviços executados, o que foi colocado acima, de forma bastante clara, na última fala da gestora.

A desprecarização dos vínculos e demais condições de trabalho, constitui estratégia central na efetivação do SUAS, contribuindo diretamente na qualificação dos serviços. Dessa forma, os pactos entre os entes federados apontam para o cumprimento de responsabilidades compartilhadas, com avanços sólidos a depender da organização dos próprios trabalhadores e do controle democrático. (BRASIL, 2011, p. 15).

Acerca desse propósito, destaca Rizzotti (2011, p. 35): “a flexibilização das relações de trabalho e dos direitos dos trabalhadores constitui a porta de entrada para o processo de precarização do trabalho[...].”

Contrariando as legislações, as contratações dos trabalhadores naquele município, se detém à LRF, comprometendo a qualidade dos serviços ofertados à comunidade. Além disso, a regulamentação do SUAS nas três esferas de governo também funciona como uma prerrogativa de normatização que fortalece à execução.

Estamos nos referindo aos instrumentos legais, em particular as leis organizativas, cujas vigências transcendem exercícios e até mandatos de governos. Esse comportamento não se apresenta com diferenças significativas entre as esferas federais, estaduais e municipais. (MALMEGRIN, 2012, p.32).

Outrossim, seguir as normativas legais e o arcabouço jurídico é uma prerrogativa para o investimento em cargo público. De outro modo:

A Gestão Operacional tem como objetivo garantir a prestação de serviços públicos, conforme orientações legais e aquelas fornecidas pelas gestões de nível superior, atendendo às expectativas de prazo e de qualidade dos diversos usuários e beneficiários. (MALMEGRIN, 2014, p. 68).

A gestora do município confirma que a forma de contratação e a rotatividade das equipes que operacionalizam a política de assistência social, sendo uma dificuldade à materialização da assistência social, e acrescenta:

Esse é um dos grandes fatores, mais não o único.

A gestora entrevistada, na fala colocada acima, refere-se ao financiamento da política de assistência social como um motivo a considerar quando se trata de cumprir as normativas, a PNAS, a NOBSUAS, dentre outras de igual relevância. Embora o financiamento não seja o tema central desta pesquisa, é válido ao menos registrar esse enfoque, de maneira a ensejar uma pesquisa futura.

Com isso, quando indagada acerca das dificuldades encontradas na sua atuação da Gestão Pública da Política de Assistência Social para a materialização da referida política, responde a gestora:

[...] a efetivação de licitações importantes para a execução financeira, além dos precários contratos com os profissionais dos equipamentos.

Essa é uma realidade que não é privilégio do município em questão. “A descontinuidade administrativa – ao longo do ciclo nas três esferas da federação –, as especificidades, a natureza dos conteúdos e dos processos de gestão de políticas públicas explicam, em parte, as dificuldades.” (BRASIL, 2011, p. 84).

Com isso, uma questão que pareça particular, torna-se alvo de uma discussão em âmbito nacional, isto é, não particularizada. “A gestão pública dos órgãos gestores favorece a articulação e o tensionamento das mudanças necessárias para atender às requisições do SUAS na dimensão formativa, quanto às competências para o desenvolvimento dos objetivos do Sistema.” (BRASIL, 2011, p. 33).

Ao ser indagada sobre os caminhos que devem ser percorridos pelo gestor público, com base nas normativas da assistência social, para potencializar a política citada, responde a gestora:

A política de assistência social só será realmente potencializada quando os gestores municipais, estaduais e federal entenderem que Assistência Social não é assistencialismo. Já evoluímos muito, mas o caminho ainda é muito longo [..].

Nesse âmbito, a gestora traz a tona o protagonismo do Estado na condução dos serviços ofertados à população. “É o Estado, o regulador, o financiador, o provedor e o gestor principal dos serviços sócio-assistenciais.” (SPOSATI, 2004, p. 32).

Com isso verifica-se que, o alcance constitucional dos direitos sociais são desafiados por perspectivas diversas, que vão inclusive, além do objeto desta pesquisa. Obviamente, a precarização dos vínculos trabalhistas representam apenas um dos pontos de outros desafios que se colocam no decorrer desta investigação.

Nessa direção, observa-se que:

A assistência social é, nesse sentido, um campo fundamental e estratégico de mediações políticas para a conquista de garantias do trabalho na esfera pública dessa política pública e para o exercício cotidiano da leitura crítica da realidade brasileira, especialmente no contexto de centralização do combate à pobreza e de crise cíclica do capital, na afirmação da necessária ampliação dos direitos e da proteção social.) (BRASIL, 2011, p. 38).

Parafraseando Jaccoud (2009, p.66), o desenvolvimento do combate à pobreza e à desigualdade através de uma política social que não vislumbra a esfera do direito, limita-se à filantropia e a caridade. Romper com práticas assistencialistas e clientelistas exige um redesenho institucional.

Nessa direção, para o avanço da assistência social, destaca a gestora:

O Conhecimento é muito fundamental para podermos argumentar e mostrar que certas decisões não podem ser tomadas, mais nem sempre o conhecimento vence. E isso a gente só aprende na pratica, porque na teoria tudo é muito fácil [...] Preto no branco e pronto. E na pratica a luta é bem maior[...].

Cabe destacar novamente, conforme percebido anteriormente na fala da gestora, que o envolvimento dos atores responsáveis pela implementação da assistência social está intrinsecamente relacionado à sistematização do conhecimento da política em si, considerando ainda suas múltiplas determinações, a destacar: competência técnica, política e operativa, além da execução financeira.

Confirma-se com isso que, consoante a fala da gestora, o conhecimento da assistência social como política pública que visa garantir direitos ao cidadão, também está atrelada ao financiamento da mesma, sendo este, determinante

fundamental na luta por melhores condições de trabalho e desempenho nas funções. Por conseguinte, vale destacar que:

Garantir, por meio de instrumentos legais, que os recursos transferidos pelo governo federal para os municípios para o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e gestão dos benefícios permitam o pagamento da remuneração dos trabalhadores e/ou servidores públicos concursados da Assistência Social, definidos como equipe. O estudo de custo dos serviços prestados pelas equipes de referência deve incluir a definição do percentual a ser gasto com pessoal concursado, sendo deliberado pelos conselhos. (FERREIRA, 2011, p. 55-56).

Diante da natureza dessas questões, é importante intensificar a dinâmica das reflexões acerca da assistência social no município de aplicação da pesquisa e, para além deste, em um debate ampliado com as demais esferas de governo, inclusive com a sociedade civil organizada.

Avançando nessa discussão, sugere a NOBRH/SUAS como elemento fundamental à materialização da assistência social: “planejar o ingresso de pessoal com a previsão de quantitativos anuais de vagas a serem preenchidas por meio de concurso público.” (FERREIRA, 2011, p. 83).

Ainda acerca dos princípios e diretrizes nacionais para a gestão do trabalho no âmbito do SUAS:

Nos serviços públicos, o preenchimento de cargos, que devem ser criados por lei, para suprir as necessidades dos serviços deve ocorrer por meio de nomeação dos aprovados em concursos públicos, conforme as atribuições e competências de cada esfera de governo, compatibilizadas com seus respectivos Planos de Assistência Social (Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais), a partir de parâmetros que garantam a qualidade da execução dos serviços. (FERREIRA, 2011, p. 17).

Contudo, o último concurso fora realizado em 2015, com número de vagas inferior àquelas de necessidade do município, no qual a assistência social foi contemplada com apenas 01 (um) profissional.

Cabe destacar a considerável demanda da assistência social no município de Maranguape, em relação ao número de vagas disponíveis a serem ocupadas por servidores públicos. Para uma melhor aferição dessa questão faz-se necessária uma breve exposição do quadro de profissionais, na área da assistência social, no citado município.

Para tratar desse assunto, o número total de trabalhadores que compõem a assistência social é de 205 profissionais, considerando todos os níveis de escolaridade distribuídos conforme tabela abaixo:

Secretaria	65
05 Unidades dos Cras	107
01 Unidade do Creas	14
Programa Primeira Infância no SUAS	19
Total Geral	205

Nº de profissionais que compõem a secretaria e os equipamentos.

A tabela a seguir expõe o quadro de profissionais de nível superior, da gestão e dos equipamentos, por vínculo de contratação: estatutário, comissionado e temporário.

Escolaridade	Vínculo		
	Estatutário	Comissionado	Temporário
Nível superior	03	20	30

Conforme a tabela acima, nota-se que, a precarização dos vínculos trabalhistas é notória, gerando ausência de direitos trabalhistas, contratos de trabalho precários e frágeis, prática esta que vem sendo seguida ao longo dos anos. Isso mostra a retratação da administração pública no cumprimento do princípio de contratação do servidor público através de concurso público e no desenvolvimento de serviços de qualidade à população.

Dessa forma:

As instâncias subnacionais dispõem de diferentes capacidades administrativas e financeiras e este será mais um elemento a interferir nos resultados que se esperam da tipificação em termos da melhoria da qualidade dos serviços, o que coloca uma grande expectativa no novo modelo de financiamento em desenvolvimento e sua capacidade de lidar com esse obstáculo. (CADERNO SUAS VI, 2013, p.48).

Obviamente, a gestora faz uma relação entre um percentual fixo, no sistema financeiro da assistência social, como um entrave à dimensão da organização da gestão pública, referente ao fundo público, a estabilidade dos profissionais, a rotatividade destes, ao PCCS e a qualidade dos serviços executados.

Por fim, destaca-se a importância em considerar as particularidades do perfil profissional da assistência social, público essencialmente feminino, que executa uma política voltada para a população que dela necessita, nos termos da Constituição Federal de 1988.

4 CONCLUSÃO

Na busca pela garantia da proteção social à classe trabalhadora, a política de assistência social, alcança o patamar do reconhecimento enquanto política pública que atua na esfera da exclusão social e da pobreza, buscando assegurar direitos socioassistenciais à população assistida.

Nessa direção, parafraseando Yasbek (2010), assistência social é responsável por atender ao contingente populacional em situações emergentes advindas de dificuldades pessoais ou de situações estruturais.

Nesse sentido a assistência social é uma política que vai dar a medida do compromisso social do Estado exatamente porque ela é a fundo perdido, não há obrigação da contribuição por parte dessa população, mas há o direito assegurado. Essa compreensão da assistência social como um campo de efetivação de direito, como uma política estratégica, não contributiva, voltada para a construção dos chamados “mínimos sociais” de inclusão, conforme consta na lei. (YASBEK, 2010, p. 03).

Ainda acompanhando o pensamento de Yasbek (2010) acerca da definição da assistência social: “assistência social, como política de proteção social, não contributiva, inserida constitucionalmente na seguridade social brasileira, avançou muitíssimo no país ao longo dos últimos anos [...]”.

Contudo, para Sposati (2009), “novos desafios surgiram e ainda estão presentes. Especificar área de atuação para a assistência social significa romper com a hegemônica da concepção de que é uma política de atenção aos pobres, aos necessitados sociais, aos frágeis e carentes.”

Com isso, permeada por avanços e desafios ao longo de sua história, a assistência social, apesar do reconhecimento na Carta Magna, como política de seguridade social, traz avanços e desafios diversos, que perpassam à esfera da consolidação dos direitos dos usuários a partir da precarização da contratação dos seus trabalhadores.

Segundo Sposati (2009): “a assistência social, como toda política social, é um campo de forças entre concepções, interesses, perspectivas, tradições. Seu processo de efetivação como política de direitos não escapa do movimento histórico entre as relações de forças sociais.”

Diante desse contexto, esta pesquisa teve como ponto de partida, o

estudo da assistência social com uma tendência à descontinuidade dos serviços, a partir da precarização das condições trabalhistas.

A pergunta de partida traz, como objetivo geral, analisar os desafios enfrentados pela gestão pública na operacionalização da Política Municipal de Assistência Social em Maranguape/Ceará a partir do vínculos trabalhistas. Para esta questão, a entrevista realizada com a gestora da assistência social, identificou questões de natureza variada quanto aos desafios perpassados à implementação desta política.

Conforme os resultados da pesquisa realizada, esses problemas tornam-se obstáculos à implementação da assistência social e, envolvem, além da esfera municipal, as esferas estadual e federal, estando associadas a dilemas que envolvem a ausência de orçamento fixo destinado a assistência social.

Essa perspectiva de análise por sua vez, torna um mecanismo chave que vai imbricar em outros entraves, que, por sua vez, são tomados como desafios à operacionalização da assistência social no município de Maranguape. Dentre estes entraves tem-se a LRF, que limita a contratação de profissionais, sendo este um dos motivos pelos quais implicam na ausência de concurso público, ou ainda, no baixo número de vagas destinados nos editais de concurso público.

Nessa perspectiva, foi identificado outro desafio que responde ao objetivos específicos, que trata de, identificar o tipo de vínculo de trabalho dos profissionais de nível superior da assistência social.

Nesse caso foi identificado que, a ausência de concurso público nos anos anteriores, associada ao baixo número de vagas que, foi destinado no último concurso realizado naquele município, faz gerar a precarização nos vínculos trabalhistas, com baixos salários, contratos temporários, e, uma rotatividade nas equipes que executam os serviços, provocando uma descontinuidade nas ações, dificultando o vínculo com as famílias acompanhadas, e um descrédito na política local em relação a esse fator específico de análise.

Com relação ao segundo objetivo específico, que refere-se a: verificar tempo de permanência dos profissionais de nível superior no município, foi identificado uma alta rotatividade dos profissionais associada a vínculos trabalhistas precarizados, onde a contratação daqueles que operacionalizam a assistência social é realizada por meio de contratos temporários por um período de um ano, podendo ser renovado ou rompido por ambas as partes a qualquer momento, sem a garantia

de nenhum direito trabalhista.

Quanto ao último objetivo específico, que é: investigar o nível de satisfação dos profissionais de nível superior que executam a política de assistência social, percebe-se que se trata de uma outra dimensão a complementar esta pesquisa, podendo ser realizada com mais afinco em outro momento, no que poderia estar relacionada ao adoecimento mental desses trabalhadores do SUAS pela via da precarização do vínculo de trabalho.

Dessa forma, observa-se que, a gestão pública investe um grande volume de recursos, de origem federal e municipal, que por sua vez ainda são insuficientes. Contudo, problemas estruturais da administração pública são vistos como entraves ao modelo de operacionalização adotado.

Além disso, a ausência de avaliação no controle das políticas públicas torna-se o ponto cego da administração pública da assistência social para este caso específico, dificultando sua efetividade em meio a desafios constantes.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 6.ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Ed. Unicamp, 1999.

BRASIL, Lei nº 8.742. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993.

BRAVO, Maria Inês Souza. **As Políticas Brasileiras de Seguridade Social: Saúde**. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. CFESS, 2000.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS: Uma contribuição Necessária**. -- Brasília, DF: MDS ; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. 176 p. ; 23.

CADERNO SUAS VI. **Financiamento da assistência social no Brasil**.-Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. **Políticas Públicas e o Dilema de Enfrentamento das Desigualdades: Um olhar Crítico sobre a América Latina no Século XXI**. Poder e Políticas Públicas na América Latina. Fernando José Pires Sousa (Org). Fortaleza: Edições UFC, 2010, p. 171 a 200.

COELHO, Ricardo Corrêa. **Estado, governo e mercado**. 2. ed. reimp. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012.

COELHO, Ricardo Corrêa. **O público e o privado na gestão pública**. 2. ed. reimp. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012. (a).

COELHO, Ricardo Corrêa. **Administração pública e contexto institucional Contemporâneo**; módulo I – Brasília : ENAP / DDG, 2013.

FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. 144 p. ; 23.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil – Ensaio de Interpretação Sociológica**. São Paulo: Globo, 2006 (5ª ed.)

YAZBEK, Maria Carmelita. **Sistema de Proteção Social Brasileiro: Modelos, Dilemas e Desafios**. Seminário Internacional do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social. Brasília - DF - 8 a 10 de novembro de 2010.

JACCOUD, Luciana. **Proteção social no Brasil: debates e desafios**. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

MALMEGRIN, Maria Leonídia. **Gestão operacional** – 3. ed. rev. atual. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2014. 198p. : il.

PIRES, J. C. de Souza; MACEDO. K. B. *Cultura organizacional em organizações públicas no Brasil*. Disponível em www.scielo.br. Acesso em 19/08/2018.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **PNAS/2004**. Resolução 145/2004. Brasília: CNAS, 2004.

SANTOS, Maria Paula Gomes dos. **O Estado e os problemas contemporâneos** – 2. ed. reimp. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012. 142p. : il.

SARAIVA, Luiz Alex Silva. **Cultura Organizacional em Ambiente Burocrático**. Disponível em www.scielo.br. Acesso em 21/08/2018.

SILVEIRA, Irma Martins Moroni da. **A descentralização da Política de Assistência Social no Ceará: caminhos e descaminhos**. Recife, 2007.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**-- Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

SPOSATI, Aldaiza de Oliveira. **Tendências da política de assistência social**. Serviço Social & Saúde. Campinas v. 3 n. 3 p. 1–94, maio, 2004.

XEREZ, Sebastião. **A evolução do orçamento público e seus instrumentos de planejamento**. Revista Científica Semana Acadêmica. Fortaleza - CE, v.1, n.43, nov. 2013. Acesso em: set.2018. Disponível em: <http://semanaacademica.org.br/artigo/evolucao-do-orcamento-publico-e-seus-instrumentos-de-planejamento>.

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

QUESTIONÁRIO

A - PERFIL DO ENTREVISTADO

1 Cargo:

Servidor Bolsista Estagiário Terceirizado Comissionado

Divisão/Unidade em que trabalha: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

2 Faixa Etária:

Até 19 anos 25 – 29 anos 35 – 39 anos 45 – 49 anos

20 – 24 anos 30 – 34 anos 40 – 44 anos Acima de 50 anos

3 Sexo:

Feminino Masculino

4 Há quanto tempo trabalha na instituição?

Há menos de 1 ano Entre 5 e 9 anos Entre 15 e 19 anos

Entre 1 e 4 anos Entre 10 e 14 anos Há mais de 20 anos

5 Nível de escolaridade:

Fundamental Médio Técnico

Graduação Graduação em andamento Curso: _____

Especialização Especialização em andamento

Mestrado Mestrado em andamento Área: _____

Doutorado Doutorado em andamento Área: _____

TRABALHO

01- Qual a carga horária de trabalho semanal como gestora da Assistência Social?

02- Tipo de Vínculo de trabalho

estatutário carteira assinada contrato temporário comissionado

03 - Espaço físico de trabalho na Instituição:

sala própria

sala para mais de uma profissional. Quantas(os)? _____

Não dispõe de sala própria

4- Possui sala ou local para reunião a equipe?

Sim Não

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1 - Graduação: _____

2 - Ano de formação: _____

3 - Local de formação: _____

4 - Pós-graduação: sim, qual? _____ não

GESTÃO PÚBLICA

1 - Conhecimento da legislação da Assistência Social?

Sim Não

LOAS Sim Não

LEI DE REGULAMENTAÇÃO DO SUAS Sim Não

PNAS Sim Não

NOBSUAS Sim Não

NOB – RH/SUAS Sim Não

2 – possui conhecimentos na área de gestão pública?

3 - Tem contato com OUTROS GESTORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL?

Sim Não

a) Tipo de relacionamento: formal informal

b) Frequência:

muito freqüente

freqüente

pouco frequente

4 - Tem contato com O Prefeito do Município ?

Sim Não

a) Tipo de relacionamento: formal informal

b) Frequência: muito freqüente freqüente pouco freqüente

5 - Reúne-se com os técnicos da rede Municipal da assistência social?

Não Sim

5.1 Com que Frequência:

muito frequente

freqüente

pouco frequente

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - você considera a contratação de recursos humanos para compor as equipes de trabalho como um gargalo? Sim, porquê? _____

Não

2 - Qual a forma de contratação da equipe técnica?

terceirização

CLT

contrato temporário

concurso público

2.1 Há rotatividade da equipe técnica?

Sim Não

2.2 considera essa rotatividade uma dificuldade à materialização da política de assistência social?

3- Quais as dificuldades encontradas na sua atuação da Gestão Pública da Política de Assistência Social para a materialização da referida política?

4 - Que caminhos devem ser percorridos pelo gestor público, com base nas normativas da assistência social, para potencializar a política citada?

ANEXO A

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Esta pesquisa integra o Trabalho de Conclusão de Curso pela aluna da Pós - Graduação em Gestão Pública – Francisca Valdeniza Lopes de Souza, sob orientação de Paulo Henrique Nobre Parente, Doutorando em Ciências Contábeis. Para o desenvolvimento de tal trabalho será necessária a realização de entrevista. Vale ressaltar que sua participação é voluntária sendo resguardada a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar o consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem que seja penalizado ou que implique em qualquer tipo de prejuízo. As informações coletadas serão tratadas de forma confidencial garantindo-se o anonimato de cada participante. A pesquisadora se compromete ainda a prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários antes e durante o desenvolvimento da pesquisa, bem como apresentar os resultados obtidos, caso haja interesse dos envolvidos. Agradeço a sua atenção e colaboração.

Atenciosamente, _____

Ciente: _____

Maranguape, ____/____/____.

ANEXO B

Termo de Consentimento

Eu, _____, autorizo a realização da pesquisa desenvolvida pela aluna da Pós - Graduação em Gestão Pública – Francisca Valdeniza Lopes de Souza. Declaro ter sido devidamente informada sobre objetivos e procedimentos do estudo em questão, e estou ciente que serão resguardados todos os procedimentos éticos da pesquisa.

Ciente: _____

Maranguape, ____/____/____.